

PORTARIA Nº 081/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional do Tapajós, na cidade de Itaituba/PA, apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.130/2010-71, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, lotado na Corregedoria desta Fundação, GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, matrícula SIAPE nº 1071224, e DEBORA VALADARES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1071262, ambos Policiais Rodoviários Federais, lotados no 1º DRPRF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, e disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Tapajós, na cidade de Itaituba/PA.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 085/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Recife/PE, apontadas nos autos do Processo nº 08620.000.018/2007-09, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-16	Jul-Ago/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 087/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, apontadas nos autos do Processo nº 08620.001.440/2005-10, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 443215, lotado na Presidência/Funai e MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 6443222, lotada na Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 088/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as possíveis irregularidades relatadas nos autos do Processo nº 08620.001.072/2007-63, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 443215, lotado na Presidência/Funai e MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 6443222, lotada na Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-16	Jul-Ago/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 089/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Recife/PE, apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.329/2009-66, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 090/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Recife/PE, apontadas nos autos do Processo nº 08777.000.461/2004-45, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1.041/PRES, de 11 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 15 de setembro de 2009 e prorrogada através da Portaria nº 1.381/PRES, de 13 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-21, de 13 de novembro de 2009.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-16	Jul-Ago/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 091/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional do Tapajós, na cidade de Itaituba/PA, apontadas nos autos do Processo nº 08764.900.214/2007 e seus anexos, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria desta Fundação, GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, matrícula SIAPE nº 1071224, e DEBORA VALADARES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1071262, ambos Policiais Rodoviários Federais, lotados no 1º DRPRF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, e disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Tapajós, na cidade de Itaituba/PA.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-16	Jul-Ago/2010
---	----------	-----------	----------	--------------